DECRETO Nº 741/2001 DE 09 DE MAIO DE 2001

" ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Federal Nº 8.666/93,

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, o qual será integrada pelos seguintes membros:

I- **João Rafael Fianco**, servidor público efetivo, investido no cargo de Oficial Administrativo;

II- **Acioni Terezinha Borges Cerniack**, servidora público efetivo, investido no cargo de Oficial Administrativo;

III- **Edson Luis Martins**, servidor público efetivo, investido no cargo de Oficial Administrativo.

Parágrafo Único- A Comissão de que trata este decreto, elegerá dentre os seus membros seu presidente e o seu secretário.

Art.2º. À Comissão Permanente de Licitações, além de outras atribuições previstas em lei, compete especialmente:

I- promover a abertura de todos os processos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Monte Castelo, em todas as modalidades, com finalidade de aquisição de bens, construção de obras e a contratação de serviços de interesse da municipalidade, obedecendo os princípios, normas, regras e condições fixadas pela legislação vigente;

II- promover o recebimento, análise e julgamento das propostas apresentadas pelos proponentes licitantes, bem como a adjudicação das propostas mais vantajosas para o Município;

DECRETO Nº 741/2001 DE 09 DE MAIO DE 2001

III- promover a avaliação de bens móveis e imóveis para efeito de alienação, aquisição e desapropriação pelo Município.

Art.3°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 09 de Maio de 2001

SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Este decreto foi registrado na Secretaria de Administração e Planejamento e publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data de 09 de Maio de 2001.

TANIA IOLANDA FUCK
CHEFE DE GABINETE